



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 134 /PGJM, de 13 de agosto de 2019.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 204/PGJM, de 9 de novembro de 2017, publicada no BSe em 13/11/2017, **resolve**:

Art. 1º Designar os Membros, Dr. ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar aposentados Dr. JORGE LUIZ DODARO e Dr. MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, e os Servidores ELIANE ALVES ALÍPIO e CLAUDIO DIVINO PEREIRA, para integrarem o Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar será exercida pelo Doutor ANTONIO PEREIRA DUARTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 204/PGJM, de 9 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 14/08/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554493** e o código CRC **F49ECAF5**.